



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA CNPJ: 76.282.706/0001-55
 Pres. Getúlio Vargas, 2.420 - Floresta - PR CEP: 87120-000 Fone: (044) 3236-1222 Fax: 3236-1222

PLANO DE TRABALHO

MUNICÍPIO: FLORESTA

1 - DADOS CADASTRAIS:

Proponente: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA** CNPJ: 76.282.706/0001-55
 Endereço: Av. Presidente Getúlio Vargas, 2.420
 Cidade: FLORESTA UF: PR CEP 87120-000 DDD - Telefone: 44- 3236-1222
 Conta Corrente Banco Agência Praça de Pagamento
 101.890-6 BRASIL 0352-2 MARINGÁ
 Responsável: José Roberto Ruiz CPF: 459.114.289-20 RG: 3.104.608-4 SSP/PR
 Cargo: Executivo Municipal Função: Prefeito Municipal

2 - OUTROS PARTICIPES (se houver)

Nome CPF ou CNPJ
 Endereço CEP

3 - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do município de Floresta, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013.

4 - JUSTIFICATIVA DO PROJETO

O município de Floresta tem no setor agropecuário sua principal fonte geradora de renda para a economia local, sendo responsável por mais de 80% da participação do Valor Bruto de Produção do município.
 Com uma área total de 15.940 há, o município possui 598 estabelecimentos rurais, com um total de 370 Agricultores, destes, 300 são pequenos agricultores, os quais desenvolvem as atividades no sistema da Agricultura Familiar.
 O município possui um setor agropecuário muito pouco diversificado, tendo como atividades principais desenvolvidas pelos agricultores familiares a produção de grãos (soja no verão e milho no inverno).
 O atendimento as demandas dos produtores, referente à correção e melhoria da fertilidade do solo, através da aplicação do calcário oriundo do Programa, proporcionará aumento da produção das explorações desenvolvidas pelos beneficiários.
 Com a utilização deste corretivo os pequenos produtores familiares vão melhorar as condições físicas do solo, proporcionando melhores produtividades e conseqüentemente a melhoria de condição de vida no campo.

5 - DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade	Unidade	Unitário (R\$/T)	Total (R\$)
01	33.404 041	Aquisição de calcário	No município	Data de publicação no DIOE	31/10/2014	708,0	1 toneladas	113,00	80.000,00
Total (R\$)									80.000,00

OBS: O corretivo a ser adquirido é o Calcário Dolomítico (a granel), com PRNT mínimo de 75% .

Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas)
 A aplicação do corretivo (calcário) na propriedade rural beneficiada será necessariamente atestada pelo Fiscal, após informação oriunda do técnico do Município.

Beneficiários	Diretos	Indiretos	Total
Número de agricultores familiares beneficiados	75	0	75

6 - ETAPAS DA EXECUÇÃO	
Etapas	
1ª	Instituição da UTG (Unidade Gestora de Transferências), com atribuições contidas no Art. 23 da Resolução de 28/2011 do TCE-PR.
2ª	Definição das comunidades, microbacias e produtores que serão beneficiados.
3ª	Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição do corretivo nas propriedades dos agricultores.
4ª	Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do convênio, conforme legislação.
5ª	Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos.
6ª	Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário.
7ª	Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

7 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 101.890-6 da Instituição Financeira Oficial, Banco do Brasil S/A, agência nº 0352-2 de Maringá - Pr.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em uma única parcela, após a publicação do extrato do mesmo.

A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada a apresentação, pelo município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 61/2011 do TCE-PR.

8 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

9 - PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS		
Etapas	Data de início	Data de conclusão
Instituição da UGT	11/3/2013	20/3/2013
Definição dos Beneficiários	18/3/2013	30/4/2013
Definição do Técnico Responsável	18/3/2013	20/3/2013
Levantamento de Documentos	25/3/2013	5/4/2013
Processo Licitatório (em dias após efetivo recebimento do recurso)	5 dias	30 dias
Entrega e incorporação do corretivo (dias após efetivo recebimento do recurso)	30 dias	120 dias
Prestação de Contas (em dias após o efetivo recebimento do recurso)	120 dias	180 dias

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013.

Valdir Brischiani

Valdir Brischiani
 Téc. Agropecuário
 CREA-PR: 957/TD
 EMATER

Téc. Agrop.: Valdir Brischiani
 CREA: PR 957/TD

Floresta, 08 de Março de 2013

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

[Handwritten signature]

Prefeito municipal: José Roberto Ruiz
 CPF: 459.114.289-20

Floresta, 08 de Março de 2013

12- APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: MARINGÁ

Data: 15/04/2013

[Handwritten signature]
 Fiscal
 (nome, CPF e assinatura)
 - SERVASIO CERCE FICHO / TUNIL / DEAGRO
 CPF -> 572.188.209-30

[Handwritten signature]
 Romoaldo Carlos Faccin
 Chefe do NR da SEAB - NÚCLEO REGIONAL
 Romoaldo Carlos Faccin
 SEAB/PR - MARINGÁ